



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.589.628/0001-10

Av: Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO

### PROJETO DE LEI Nº 77 /2025

**Dispõe sobre a criação de uma campanha de conscientização sobre a importância da prática regular de atividades físicas e do lazer para a promoção da saúde e bem-estar da população.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE** resolve aprovar o seguinte projeto de lei de autoria do Vereador Túlio Camargo, a saber:

**Art. 1º** Fica instituída no município a campanha de conscientização sobre a importância da prática regular de atividades físicas e do lazer para a promoção da saúde e bem-estar da população.

**Art. 2º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Mairinque, 12 de setembro de 2025.**

**Túlio Camargo**  
Vereador

15:35 15/09/25 - 001873 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.589.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A prática regular de atividades físicas e do lazer é fundamental para a promoção da saúde e bem-estar da população. Além de contribuir para a prevenção de doenças, como a obesidade, diabetes e hipertensão, a atividade física também é capaz de reduzir o estresse e melhorar a qualidade de vida.

No entanto, muitas pessoas ainda têm dificuldades em adotar um estilo de vida mais ativo, seja por falta de informação, falta de acesso a espaços públicos adequados ou falta de incentivos.

Nesse sentido, a criação de uma campanha de conscientização sobre a importância da prática regular de atividades físicas e do lazer pode contribuir significativamente para a mudança desse quadro. Por meio de atividades educativas e recreativas, palestras e outras ações, é possível sensibilizar a população para a importância da adoção de hábitos saudáveis e para os benefícios que isso pode trazer para a vida de cada indivíduo e para a sociedade como um todo.

Por essa razão, apresento este Projeto de Lei, na expectativa de que possa contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de promoção da saúde e bem-estar da população do município.

**Câmara Municipal de Mairinque, 12 de setembro de 2025.**

**Túlio Camargo**  
Vereador